



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 082/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

*Designar fiscal de Contrato*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato N° 04/2015**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços de vigilância armada do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa TBI Segurança Eireli, CNPJ 07.534.224/0001-22.

- Gestor do contrato: Alexandra Oliveira de Faria;
- Fiscal Administrativo titular: Isabel Cristina Ferreira;
- Fiscal Administrativo substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Técnico Titular: Alisson Alves Almeida;
- Fiscal Técnico substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, REVOGA a portaria n° 130/2016; e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', is written over a faint circular stamp.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora